

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE

LEI Nº 092, 23 NOV 92.

SÚMULA: "CORRIGE OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Camara Municipal de Santa Luzia D'Oeste aprovou e Eu, Prefeito Municipal Sanciono a seguinte;

L E I:

Art. 1º - Fica corrigidos os vencimentos dos Servidores Municipais, conforme anexo "A", desta Lei.

Art. 2º - Fica corrigidos os Cargos em Comissão, bem como as funções de confiança, conforme anexo "B" desta Lei.

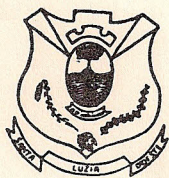
Art. 3º - Os valores corrigidos nos artigos anteriores, ou seja, anexos "A" e "B" serão atualizados monetariamente, a partir desta Lei, pelo o Índice de Reajuste do Salário MÍNIMO (IRSM).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de Dezembro de 92.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Catarino Cardoso, 23 de novembro 92.


Cedar Cassol
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE

ANEXO A DA LEI MUNICIPAL Nº 092, DE 23 NOV 92.

<u>F U N Ç Ã O</u>	<u>VALOR EM Cr\$</u>	<u>CBO</u>
Médico p/ Plantão 24 Hs.....	1.500.000,00	06105
Advogado.....	4.284.437,00	12110
Médico Veterinário.....	3.672.375,00	06510
Odontólogo p/ Plantão de 12 Hs.....	1.000.000,00	06310
Engenheiro Civil.....	3.672.375,00	02110
Bioquímico.....	3.672.375,00	05230
Outras funções de nível superior.....	3.672.375,00	-
Enfeimeira Padrão.....	3.060.312,00	07110
Médico Plantão de 12 Hs.....	750.000,00	06105
Ondontólogo p/ plantão de 06 Hs.....	500.000,00	06310
Técnico Administração.....	1.942.733,00	09290
Técnico Agrícola.....	1.942.733,00	03120
Técnico Agropecuário.....	1.942.733,00	03110
Técnico Contabilidade.....	1.942.733,00	03020
Técnico Orçamento Construção Civil.....	1.942.733,00	03390
Técnico Laboratório.....	1.942.733,00	03140
Desenhista Técnico.....	1.942.733,00	03845
Operador de Raio X.....	1.942.733,00	07720
Outras funções de nível técnico.....	1.942.733,00	-
Professor nível IV 08 Hs.....	1.942.733,00	13990
Operador máquina Pesada.....	1.835.907,00	97490
Mecânico máquina pesada.....	1.835.907,00	84510
Agente Administrativo.....	1.554.644,00	31120
Topógrafo.....	1.554.644,00	03380
Motorista veículo Pesado.....	1.284.155,000	98560
Professor nível III 40 Hs.....	1.283.876,00	14190
Professor nível II 40 Hs.....	1.212.521,00	14220
Professor nível I 40 Hs.....	1.069.977,00	14220
Auxiliar Administrativo.....	1.069.977,00	39390

Cesar Cassol
Prefeito Municipal



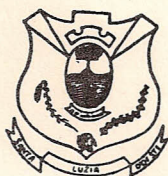
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE

SEQUÊNCIA DO ANEXO "A", DA LEI MUNICIPAL Nº 092, DE 23 NOV 92.

Auxiliar de Raio X.....	1.069.977,00	07720
Auxiliar Desenhista.....	1.069.977,00	03845
Auxiliar de Enfermagem.....	1.069.977,00	
Carpiteiro.....	1.069.977,00	95415
Pedreiro.....	1.069.977,00	95110
Encanador.....	1.069.977,00	87105
Pintor.....	1.069.977,00	93120
Mecânico.....	1.069.977,00	84320
Motorista veículo leve.....	1.069.977,00	98535
Borracheiro.....	1.069.977,00	90240
Operador Motor Serra.....	1.069.977,00	67330
Coveiro.....	1.069.977,00	99930
Fiscal Tributário.....	1.038.072,00	31290
Fiscal Sanitário.....	1.038.072,00	6230
Professor nível IV 20 Hs.....	971.415,00	13990
Agente de Portaria.....	822.613,00	31190
Agente de Saúde 08 Hs.....	777.376,00	31920
Guarda.....	777.376,00	58330
Braçal.....	777.376,00	58330
Auxiliar de Serviço Diverso.....	777.376,00	55290
Professor nível III 20Hs.....	641.990,00	14190
Professor nível II 20 Hs.....	606.354,00	14220
Professor nível I 20 Hs.....	570.427,00	14220
Agente de Saúde 04 Hs.....	388.731,00	31920



Cedar Caboclo
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE

ANEXO "B" DA LEI MUNICIPAL Nº 092, DE 23 NOV92.

<u>CARGO COMISSIONADO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA</u>	<u>VALOR EM Cr\$</u>
Assessor Especial de Saúde.....	5.723.785,00
Auditor Interno e Geral do Município.....	4.075.472,00
Chefe de Gabinete.....	3.056.681,00
Diretor de Departamento.....	3.056.681,00
Assessor Jurídico.....	3.056.681,00
Assessor Especial I.....	3.056.681,00
Assessor Especial II.....	1.528.344,00
Chefe de Divisão.....	1.528.344,00
Secretário da Junta de Serviço Militar.....	1.018.927,00
Chefe de Seção.....	1.018.927,00
Assessor de Imprensa.....	1.018.927,00
Coordenadora da Creche.....	1.018.927,00
Chefe da Unidade Cadastro Rural.....	1.018.927,00


Cedar Cabral
Prefeito Municipal